

**CHAMADA DE PROJETOS QUE COLABOREM PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DA
ÁGUA NA BACIA DO RIO PINHEIROS
EDITAL SOS MATA ATLÂNTICA 02/2023**

1. APRESENTAÇÃO

Este edital abre chamada para a seleção de propostas e projetos que visem a aplicação de Soluções Baseadas na Natureza (SbN) e intervenções físicas, estruturais, artísticas e educacionais, entre outras, na bacia hidrográfica do Rio Pinheiros.

O rio Pinheiros, que faz parte da bacia do Alto Tietê, passou por significativa despoluição nos últimos anos. Um parque linear foi criado em suas margens, revitalizando a área. O Bar Flutuante da Heineken, conhecido como *Heineken Floating Bar*, exemplifica a retomada de atividades e atração de pessoas para o entorno do rio. O presente edital visa chamar a sociedade civil para elaboração e execução de ações que colaborem com o processo de despoluição e revitalização de nossos rios urbanos, com projetos demonstrativos que possam servir de exemplo para que, se aplicados em escala, tragam resultados significativos para melhoria da quantidade e qualidade da água dos rios.

A Fundação SOS Mata Atlântica, ONG ambiental brasileira que tem como missão inspirar a sociedade na defesa da Mata Atlântica, tem como uma de suas premissas a atuação com a causa Água Limpa para Todos desde o começo da década de 1990, quando uma mobilização em prol da despoluição do rio Tietê resultou num abaixo assinado de 1,2 milhão de assinaturas. Também marcou o começo de seu programa de monitoramento da qualidade da água e mobilização social *Observando o Tietê*, agora chamado *Observando os Rios*, para acompanhar as obras e demais processos de requalificação de rios

Dados do **Relatório da qualidade da água das bacias do Alto e Médio Tietê**, lançados pela SOS Mata Atlântica em setembro de 2023, indicam 06 (10,2%) pontos com qualidade de água boa; 34 (57,6%) pontos com qualidade de água regular; 13 (22%) pontos com qualidade de água ruim; 06 (10,2%) pontos com qualidade de água péssima; nenhum ponto com qualidade de água ótima. Os dados lançados anualmente apontam a necessidade de ações, atividades e projetos voltados a melhorias na bacia hidrográfica como um todo, de forma complementar aos projetos de despoluição em andamento.

2. OBJETIVOS, METAS E ABRANGÊNCIA DO EDITAL

O objetivo do edital é estimular a elaboração e execução de ações que colaborem com o processo de despoluição de rios urbanos na bacia hidrográfica do Rio Pinheiros. Por meio destas ações socioambientais, pretendemos ampliar a rede de cidadãos conscientes e engajados com o saneamento básico, com a preservação da natureza nos territórios abrangidos, pela recuperação de corpos d'água e pela criação de uma cultura de cidadania a partir das questões locais.

Este edital pretende apoiar a elaboração e execução de cinco a dez projetos demonstrativos, com valores entre R\$50 mil e R\$100 mil, para organizações da sociedade civil e pequenas e micro empresas voltados a apoiar duas linhas:

I) Soluções Baseadas na Natureza (SbN), contemplando projetos de natureza física e intervenções locais (na região de atuação com impacto positivo na microbacia) que contribuam para a despoluição e melhoria da qualidade da água na bacia do Rio Pinheiros, incluindo os seus afluentes

As SbN compreendem uma série e estruturas edificadas que imitam o serviço ambiental. Como exemplo: jardins de chuva, canteiros drenantes, cisternas, bacias de evapotranspiração, zonas de raízes, entre outras.

II) Mobilização, engajamento, educação ambiental, artes e conhecimento. Propostas de projetos com valores diferentes do apontado como referência indicado acima, devem conter um campo de justificativas para o valor. Tais propostas também serão avaliadas de acordo com os critérios estabelecidos pelo edital, havendo risco de não atendimento pelo fator financeiro.

(*) Preferencialmente que impactem os ODS;

ODS 06 – Água Potável e Saneamento

ODS 14 – Vida na Água

3. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

As propostas podem ter como proponente Organizações da Sociedade Civil que, preferencialmente, tenham comprovada atuação nas áreas ambiental, educativa ou social. Também serão aceitas propostas de micro e pequenas empresas, desde que não tenha nenhum vínculo governamental de qualquer espécie. O proponente se responsabilizará pelo projeto do início ao fim, com a execução, envio de relatórios técnicos e prestação de contas.

É desejável que o projeto conte com a participação de outras entidades locais parceiras, desde que atuem em consonância com o tema proposto e mediante a apresentação de uma carta de apoio.

4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

A documentação relacionada abaixo deverá ser apresentada para a submissão completa da proposta.

1. Para Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos com atuação nos temas abrangidos por este edital:

1.1. Cópia do estatuto registrado em cartório;

1.2. Cópia da ata de eleição de Diretoria registrada em cartório;

1.3. Cópia do cartão do CNPJ;

1.4. Comprovante de endereço da sede social;

1.5. Cópia do RG do(s) representante(s) legal(is) e CPF do(s) representante(s) legal(is);

1.6. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive contribuições sociais), com validade;

1.7. Relatório de atividades que demonstre atuação e capacidade para atuar na execução do projeto apresentado, ou equipe técnica devidamente capacitada.

1.8. Último balanço contábil da organização

2. Para pequenas e micro empresas, definidas assim conforme legislação vigente (A Lei Complementar 123/2006), com atuação nos temas abrangidos por este edital:

2.1. Cópia do Contrato Social;

2.2. Cópia do cartão do CNPJ atualizado;

2.3. Cópia do RG do(s) representante(s) legal(is) e CPF do(s) representante(s) legal(is);

2.4. Comprovante de endereço;

2.5. Certidão Negativa (ou positiva com efeito de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive contribuições sociais), com validade;

2.6. Relatório de atividades que demonstre atuação e capacidade para atuar na execução do projeto apresentado ou equipe técnica devidamente capacitada.

Documentos adicionais para projetos educativos e culturais

3.1. Elaborar plano de atividades que serão desenvolvidas e oferecidas, apontando, local da ação, natureza da mesma (oficinas, curso, festival, intervenção, mostra cultural, entre outros), público estimado, característica do público e demais informações que qualifiquem a proposta;

3.2. Descrever e detalhar como a atividade a ser desenvolvida vai colaborar para a melhoria da água. Qual a conexão entre a atividade desenvolvida e as melhorias almejadas.

3.3. Carta de apoio de parceiros locais e dos espaços (públicos e/ou privados) que sediarão a atividade dando ciência da anuência e reconhecimento das ações planejadas;

3.4 Em caso de havericineiros, artesãos, artistas, educadores e demais trabalhadores envolvidos na realização da proposta, é necessário ter o currículo comprovando experiência técnica no tema do projeto;

3.5 Descrever materiais que serão necessários no desenvolvimento do projeto.

Documentos adicionais para projetos de Soluções Baseadas na Natureza e que envolvam intervenções físicas serão necessários os seguintes documentos técnicos adicionais:

4.1. Desenhos referentes aos projetos básico ou executivo (empreendimentos “Estruturais”: obras ou serviços correlatos);

4.2. Memoriais Descritivos, especificações técnicas e demais documentos pertinentes à completa compreensão do escopo;

4.3. Cópia da Licença Prévia ou de Instalação (LP ou LI) emitida pela CETESB, **quando cabível**, ou cópia de protocolo do respectivo requerimento;

4.4. Cópia da publicação do ato de outorga de direito de uso ou de interferência em corpo d'água expedida pelo DAEE, **quando cabível**, ou cópia de protocolo do respectivo requerimento, ou de dispensa;

4.5. Comprovação de posse ou domínio da área objeto do empreendimento (quando obra ou serviço de campo), mediante título ou matrícula de Cartório de Registro de Imóveis; ou posse provisória, decorrente de processo judicial de desapropriação, mediante termo de imissão provisória de posse; ou locação, arrendamento, comodato, permissão ou concessão de uso, entre outros, mediante apresentação pelo terceiro de documento de posse ou domínio e instrumento legal pertinente;

4.6. Documento que ateste a disponibilidade do terreno ou imóvel, quando necessário, para utilização em período compatível com a natureza do projeto;

4.7. CV do Responsável Técnico com habilitação compatível e ART - Anotação de Registro Técnico relativo ao empreendimento, se elegível;

4.8. Outros a critério do Conselho Gestor deste Edital.

5. VALOR E DURAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas devem ter valores entre R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Organizações da Sociedade Civil, entidades sociais e microempresas. Os projetos terão prazo máximo até 01/09/2025 para sua execução. Será necessário a elaboração de um relatório parcial de atividades e gastos na metade do contrato. Ao final desse prazo, ou da execução, deve ser apresentado relatório completo com atividades realizadas, bem como prestação de contas detalhada.

6. PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS

As propostas e os documentos necessários para análise devem ser encaminhados impreterivelmente até as 23h59 do dia 31 de janeiro de 2024, por meio do sistema que pode ser acessado em: <https://sgp.sosma.org.br/login-propostas/>

7. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

1- Somente serão analisadas propostas que sejam executadas na área definida nos Objetivos, Metas e Abrangência do Edital.

2- Somente serão analisadas propostas de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, tais como Associação, Fundação, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), todas com capacidade técnica e que não tenham pendências em projetos anteriores com a Fundação SOS Mata Atlântica.

3- Somente serão analisadas propostas que contenham toda a documentação obrigatória solicitada dentro do prazo indicado acima.

4 -É desejável a apresentação de contrapartida ao montante global da proposta, que não seja de material ou equipamento pré-existente, mão de obra, ou recurso financeiro em conta, podendo

ser apresentada na forma de custeio de transporte ou parte de atividades de campo, aquisição de novos materiais para o projeto, etc. Cabe destacar, no entanto, que a apresentação de contrapartida não é critério eliminatório e servirá como critério de desempate de propostas.

5 - Não serão financiadas despesas com salários e encargos trabalhistas das organizações envolvidas, compra de terras, ações que envolvam modificações em patrimônio físico ou cultural especialmente protegidos e aquelas que envolvam transferência involuntária de pessoas para outras áreas. Poderá ser incluído um valor máximo de 10% do valor total da proposta como taxa administrativa, sendo que o valor total, incluindo a taxa administrativa, não pode ultrapassar o valor máximo estipulado neste edital.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:

Além da avaliação da qualidade, inovação, coerência, pertinência e criatividade do projeto, o Comitê Avaliador levará em consideração os seguintes critérios no processo de seleção e aprovação das propostas:

- I. consistência, viabilidade e exequibilidade técnica e financeira da proposta;
- II. objetividade, relevância e viabilidade da proposta no contexto local;
- III. Estimativa de população impactada direta e indiretamente pela ação;
- IV. Necessidade do território da abrangido pela proposta estar na Bacia Hidrográfica do Rio Pinheiros;
- V. Realização de ações que criem espaços de diálogo, valorização e parceria com movimento de mulheres, movimento negro, comunidade LGBTQIAP+, pessoas com deficiência (PCDs).
- VI. A existência de parcerias com qualificação, atuação e sólida experiência na região, bem como capacidade de articulação, mobilização da comunidade e envolvimento de novos atores;
- VII. Relevância para a melhoria da qualidade da água de rios e corpos d'água na Bacia Hidrográfica do Rio Pinheiros;
- VIII. Iniciativas que possam ser replicáveis e garantam sustentabilidade no médio prazo;
- IX. Propostas que apresentem solução de problemas e mudanças positivas, com indicadores claros e mensuráveis para a melhoria da qualidade da água de rios;
- X. Propostas cujos resultados e produtos tenham o potencial de servir como demonstrativo para aplicação em outras localidades;
- XI. Oferecimento de alguma contrapartida por parte do proponente;
- XII. Proponente apresentar apenas uma proposta para este edital.

9. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADO

A avaliação das propostas apresentadas dentro do prazo definido neste edital será realizada pelo Comitê de Avaliação do Programa. A previsão para divulgação do resultado das propostas contempladas será em 26 de março de 2024, em alusão ao mês em que se comemora o Dia Mundial da Água (22 de março).

Informações: Gustavo Veronesi - gustavo@sosma.org.br

10. CONTRATAÇÃO

Os projetos qualificados e aprovados terão como representantes os técnicos apontados nos documentos entregues. Será firmado um contrato entre a Fundação SOS Mata Atlântica, gestora deste edital, e a instituição beneficiada.

11. DESEMBOLSO

Os desembolsos serão realizados em duas parcelas, sendo 50% na assinatura do contrato e 50% após entrega e aprovação dos relatórios técnico e financeiro parcial de meio de projeto. As propostas devem levar em consideração a forma de desembolso em seus cronogramas de execução.

12. DA INADIMPLÊNCIA

Durante a execução do projeto, irregularidades de natureza técnica ou financeira apresentadas e não sanadas a tempo da conclusão do projeto sujeitarão o beneficiado por este Edital à declaração de inadimplência, que acarretará na suspensão dos desembolsos previstos neste contrato e na devolução dos recursos disponibilizados, bem como demais medidas judiciais cabíveis previstas no contrato assinado.

13. GLOSSÁRIO

Projetos de mobilização - ação que pretende juntar pessoas para realizar uma ação socioambiental coletiva em prol do território

Projetos de engajamento – atividade que busca sensibilizar, praticar alguma atividade, vivenciar alguma metodologia com viés de aproximar pessoas da causa socioambiental

Projetos de Educação Ambiental - ações que ocorrem de forma repetida, visando aprimorar a percepção da relação das pessoas com o ambiente local, que estimulem novos hábitos, que reaproximem as pessoas de seu patrimônio ambiental local

Projetos Artístico – projetos e ações que busquem, por meio artístico, mobilizar, educar, sensibilizar, requalificar um espaço, embelezar um local, intervir na estética local

Projeto de conhecimentos em geral ou ambiental – projetos e ações que visem gerar conteúdo local, informativos de cunho socioambiental, produção e divulgação de estudos sobre a região

ANEXO 1:

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS (no máximo 2 páginas)

1. Título: Nome do projeto
2. Resumo

3. Introdução: Exponha, em termos gerais, uma breve apresentação dos desafios locais a serem superados. Escreva sobre o problema a ser resolvido, identificar a região e colocar dados para situar as questões envolvidas, como ambientais, sociais e econômicas.
4. Objetivos: Estabeleça os objetivos do projeto, ou seja, a que resultados se pretende chegar em médio e longo prazos.
5. Justificativa: Justifique a importância e o alcance do projeto, demonstrando claramente seu benefício para a melhoria de rios.
6. Proponente: Forneça nome e contatos (endereços com CEP, telefones, e-mail, etc.) dos responsáveis pelo projeto, anexando seus currículos resumidos.
7. Parcerias: Liste todas as pessoas e instituições que serão envolvidas no projeto, fornecendo endereços com CEP, telefones para contato, e descrevendo o papel de cada uma no projeto.
8. Orçamento total: Forneça o valor total do projeto.
9. Orçamento detalhado: Apresente uma planilha com os gastos a serem realizados durante o período de execução do projeto
10. Cronograma de execução

ANEXO 2:

MODELO TERMO DE COMPROMISSO

_____, _____ de _____ de _____ (local e data)
_____, (nome e dados pessoais) portador do
RG nº _____ e CPF ou CNPJ/MF nº _____, residente a
_____, cidade _____, UF _____, CEP
_____, assumo, o compromisso de executar e prestar contas do projeto
como beneficiário de recursos advindos desse Edital da Fundação SOS Mata Atlântica/ Heineken,
caso o projeto denominado _____ venha a ser selecionado pelo Comitê de Avaliação
do Programa. Afirmando estar ciente e de acordo.

Assinatura do Responsável (pode ser assinatura digital via DocuSign)